



## Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

## SECRETARIA

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS

## UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

DMS - DIVISÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

## E-MAIL

FERNANDA-MIRANDA@SUSEPE.RS.GOV.BR

## ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.COMPRAS.RS.GOV.BR

## TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 38905

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 17/02/2025

EDITAL NÚMERO: 115 / 2025

DATA DA REALIZAÇÃO: 24/02/2025 10:10

NÚMERO EXPEDIENTE: 25/0602-0000800-5

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR LOTE

## OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0350-EQUIPAMENTOS/MATERIAIS/ACESSORIOS P/USO COMERCIAL/INDUSTRIAL;

## JUSTIFICATIVA

AQUISIÇÃO DE 14 UNIDADES DO ITEM "MOEDOR DE CARNE - AÇO INOX 430/304 - BOCAL 22CM - 1CV - 110 OU 220V - 300 KG/H", CÓDIGO GCE 0350.0179.009996, SENDO O VALOR UNITÁRIO R\$ 4.200,21, TOTALIZANDO R\$ 58.802,94 (CINQUENTA E OITO MIL OITOCENTOS E DOIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), CONFORME SRO 010625, RECURSO 0194 E PROJETO 6136, ENTENDE-SE VIÁVEL A AQUISIÇÃO.

## DESCRIÇÃO DO OBJETO

## Lote 1 MOEDOR DE CARNES

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Preferência

PRAZO DE ENTREGA : 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 58.802,94

Item 1 - 0350.0179.009996

MOEDOR DE CARNE - AÇO INOX 430/304 - BOCAL 22CM - 1CV - 110 OU 220V - 300 KG/H

QUANTIDADE: 14,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.200,21

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/MATERIAIS/ACESSORIOS P/USO COMERCIAL/INDUSTRIAL

## ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

MOEDOR DE CARNE - MATERIAL CAPA: AÇO INOX 430/304; MATERIAL BANDEJA: AÇO INOX 430/304; MATERIAL BOCAL/CARACOL/VOLANTE: FERRO FUNDIDO E ESTANHADO; TAMANHO BOCAL: 22CM; MATERIAL CRUZETAS: AÇO FORJADO; POTÊNCIA MÍNIMA MOTOR: 1CV; VOLTAGEM: 110 OU 220 V; CAPACIDADE MÍNIMA PRODUÇÃO: 300 KG/H; GARANTIA: MÍNIMO 06 MESES; ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DO ITEM: - A VOLTAGEM 110V OU 220V E SEUS QUANTITATIVOS SERÃO DEFINIDOS PELO ÓRGÃO REQUISITANTE QUANDO DA EMISSÃO DO EMPENHO;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 4

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

## LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA SUSEPE - ALMOXARIFADO CENTRAL RODOLFO AHRONS 101 PARTENON PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 14

## OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

## OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO). DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO, ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO. O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

## OBSERVAÇÃO 4

1. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO A PROPOSTA A INDICAÇÃO DE POSTO(S) DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO



ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA. 2. CASO ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE E ESTE NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA INTEGRA A RESPONSABILIDADE DE EVENTUAIS CUSTOS REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. 2.1 CASO O FABRICANTE NÃO EMITA A DECLARAÇÃO CITADA NO ITEM 2, O LICITANTE VENCEDOR PODERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO PRÓPRIA ASSUMINDO A RESPONSABILIDADE DE EVENTUAIS CUSTOS REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. 2.2 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 E SUB-ITEM 2.1, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.